

APROVAÇÃO DO PAO 2024-2026

Na Assembleia-geral de 4 de setembro de 2024, o Estado, na qualidade de acionista único da APDL, procedeu à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da APDL, tendo a Empresa tido autorização para:

i. A contratação de até 9 trabalhadores em 2024:

- Quatro (4) pilotos, para o Departamento Pilotagem;
- Um (1) técnico superior, para a Divisão de Informação e Processos;
- Dois (2) Operadores de Radar e Telecomunicações, para a Divisão de Planeamento e Controlo de Navegação da Via Navegável do Douro;
- Dois (2) Técnicos Auxiliares, para o Departamento de Obras e Conservação.

No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor.

ii. A integração de até quatro (4) trabalhadores em Cedência de Interesse Público;

iii. Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços do Consumidor, em até 2,85 milhões de euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 45,8 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças;

iv. O não cumprimento, a título excepcional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, no tocante:

- Ao endividamento, líquido de investimento, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio.

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento comunitário, todos cuja execução se inicie e, 2024 e ultrapasse o presente exercício, só estão autorizados aqueles investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos comunitários.